



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO ALEGRE DO NORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

**INDICAÇÃO Nº 042/2026**

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.  
Senhor Prefeito.**

A segurança viária é um fator essencial para a qualidade de vida da população. Atualmente, muitas ruas e avenidas do município carecem de sinalização adequada, o que aumenta os riscos de acidentes e dificulta a mobilidade urbana.

A implantação de placas de sinalização vertical e de sinalização horizontal (faixas de pedestres, linhas divisórias de pista, setas de direção, áreas de estacionamento, entre outras) contribuirá para organizar o fluxo de veículos, pedestres e reduzir acidentes, e garantir maior segurança.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

Maria Aparecida da Silva Glier  
Vereadora – MDB